

PERFIL DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS DE RESIDENTES EM UM MUNICÍPIO DO SUL DE SANTA CATARINA

Larissa Oliveira de Batista¹, Franciele Machado Mariano¹, Indianara Reynaud Toreti Becker¹, Sílvia Dal Bó¹, Luciane Bisognin Ceretta^{1,2}.

¹ Universidade do Extremo Sul Catarinense- UNESC

² Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional – PPGSCol. Líder do Grupo de Pesquisa Gestão do Cuidado, Integralidade e Educação na Saúde (GECIES).

Introdução: O direito à saúde está previsto na Constituição Federal de 1988 como um direito fundamental, garantido pelo Estado. A judicialização do acesso a medicamentos surge como um desafio para a gestão da Assistência Farmacêutica. Este trabalho busca analisar as demandas judiciais determinando o fornecimento de medicamentos de residentes na esfera municipal. **Método:** Foi realizado um estudo descritivo, de abordagem quantitativa sobre as demandas judiciais de medicamentos por meio dos processos vigentes no momento da pesquisa, nos meses de agosto e setembro de 2016. Foram avaliados dados referentes ao número de processos judiciais; número de produtos por processo judicial; produtos solicitados; e a origem da prescrição. Realizou-se ainda uma discussão acerca da formulação de políticas públicas relacionadas à garantia do uso e acesso racional aos medicamentos no âmbito do SUS. **Resultados:** Foram contabilizados 962 processos judiciais, obtendo-se a quantidade total de 1626 produtos requeridos, em que o número máximo de medicamentos por usuário foi de 11 e o mínimo de 01. Em relação à caracterização dos produtos solicitados nas ações judiciais individuais de acordo com o código ATC, classificação Anatômica, Terapêutica e Química, verificou-se que as solicitações contemplam 10 diferentes grupos principais. No entanto, destacaram-se os grupos “trato alimentar e metabolismo” (27%), “sistema nervoso central” (24,7%) e “sistema cardiovascular” (23,9%). Do total de processos, 178 contemplam algum medicamento padronizado em algum dos componentes de acesso a medicamentos no SUS. Em relação à origem da prescrição presente nos processos era da Rede Pública de Saúde. **Discussão:** Estudos mostram que a judicialização é um processo recente, no entanto já atinge índices assustadores que impactam diretamente nos princípios e diretrizes do SUS. Falta de conhecimento das listas de medicamentos do SUS pelo Judiciário; Baixa adesão dos prescritores às listas; novas tecnologias no cenário farmacêutico são elementos presentes nessa discussão. **Conclusões:** Verifica-se a importância de manter atualizados os dados referentes às demandas judiciais para que a partir do conhecimento dos elementos principais que envolvem a judicialização do acesso a medicamentos seja possível formular estratégias e ações potencialmente mais efetivas para a melhoria do acesso à saúde, bem como, para a redução da demanda judicial.

Palavras-chave: Decisões judiciais. Assistência farmacêutica. Direito à saúde. Equidade em saúde.